



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para implantar o “Programa Farmácias Vivas” na Rede Municipal de Saúde de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para implantar o “Programa Farmácias Vivas” na Rede Municipal de Saúde de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

O Ministério da Saúde investiu, somente em 2020, R\$7,9 milhões em projetos para melhoria do acesso da população a medicamentos fitoterápicos, por meio da estruturação de Farmácias Vivas. Essas farmácias realizam as etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.

Por meio de edital, o Ministério da Saúde em 2020, realizou processo seletivo, para selecionar projetos de estruturação de Farmácias Vivas que possam disponibilizar fitoterápicos para distribuição na Atenção Primária à Saúde. Foram apoiadas, com recursos para aquisição de equipamentos e materiais de consumo, 10 secretarias municipais de saúde: Araraquara (SP), Salvador (BA), Varginha (MG), Afogados da Ingazeira (PE), Cachoeiras de Macacu (RJ), Brumadinho (MG), Pindamonhangaba (SP), Quijingue (BA), São Cristóvão (SE) e Caruaru (PE). O repasse para as Secretarias de Saúde foi realizado em parcela única, em dezembro de 2020.

A dispensação de fitoterápicos no SUS é feita sob prescrição de profissional de saúde habilitado e, quando utilizados corretamente, os produtos à base de plantas medicinais apresentam perfil de segurança. O objetivo da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos é garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos e promover o uso inteligente da biodiversidade de forma sustentável, além de incentivar a produção de medicamentos. Nesse sentido, o Ministério da Saúde já apoiou 134 projetos com recursos financeiros destinados à cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos. Para mais informações, acesse a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

0037053
10/02/2026 08:48
IND 183/2026
PROT - CMI 580/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A Fitoterapia é uma prática integrativa e complementar incorporada no SUS pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, a PNPICS. Além dessa, existem outras 28 práticas que integram as ofertas do Ministério da Saúde. As PICS são recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais e visam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias efetivas e seguras, como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos complementares para doenças crônicas.

De acordo com a Coordenação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Ministério da Saúde, evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece as PICS, de forma integral e gratuita, à população. Os atendimentos começam na Atenção Primária à Saúde, principal porta de entrada para o SUS.

Segundo artigo “Análise dos Programas de Fitoterapia e de Farmácias Vivas no Sistema Único de Saúde (Roger Remy Dresch e Jaqueline Guimarães de Carvalho), a disponibilização de chás medicinais e a manipulação de fitoterápicos em farmácias municipais, além de atender às necessidades de saúde da população, reduzem de forma significativa os custos, pois tendo a Fitoterapia uma alta resolutividade, observada principalmente em quadros crônicos, reduz o número de consultas, de intervenções medicamentosas e de cuidados da enfermagem, quando ocorre a cura do paciente, uma situação bastante comum em se tratando de feridas crônicas. Essa iniciativa de serviço de saúde torna mais ágil a oferta de produtos fitoterápicos à população em contrapartida ao desabastecimento frequente de medicamentos alopáticos na atenção básica em saúde.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente, para que seja feito um estudo para implantar ou criar este programa em nosso município, para melhorar ainda mais o atendimento de nossa população, assim como diminuir as filas nas UBS e Hospitais, favorecendo o atendimento das urgências e emergências de nossa cidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador